PUBLICADO
DATA 13 / 12 / 2024
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG
ASSINATURA

PUBLICADO
DATA 13 / 12 / 2024
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Assinatura

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, inscrito no CNPF/MF: nº 01.628.860/0001-37, com endereço Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522- Bairro Planalto, através da **Comissão de Contratação**, em atendimento a Solicitação da **Secretaria Executiva,** considerando a necessidade de se promover processos de prestação de serviços em face das contratações **DIRETAS,** nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse na contratação de pessoa jurídica, para executar serviços profissionais de fotografia e filmagem, destinados a Sessão Solene relativa à posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025-2028 no município de Brasilândia de Minas – MG., nos termos do seguinte:

1- OBJETO:

Contratação de Empresa para executar serviços profissionais de fotografia e filmagem, destinados a Sessão Solene relativa à posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025-2028 no município de Brasilândia de Minas – MG, quantitativos e condições estabelecidas na descrição.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	**Serviço de fotografia**	Serviço de Fotografia para a **Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Eleitos de Brasilândia de Minas-MG** que ocorrerá em 1º de janeiro de 2025, às 09h00min, na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, com duração prevista de 4 horas. O serviço abrange desde a cobertura fotográfica do evento, passando pela edição profissional das imagens, até a entrega final tanto digital quanto impressa, com ênfase na qualidade das fotos e na cobertura completa da cerimônia. **1. Formato de Fotografia** • **100 Fotografias digitais** de alta resolução **(mínimo de 20 MP),** utilizando lentes apropriadas para capturar momentos em diferentes ângulos e distâncias. **2. As fotos devem cobrir toda a cerimônia, incluindo detalhes como:**	SERV	1

		• **Mesa de autoridades.** • **Discurso de posse** e outros momentos importantes (juramentos e assinatura de posse). • **Votos da eleição da Mesa Diretora e apuração dos resultados.** • **Participação das autoridades e público presente** no evento. **3. Edição e Tratamento das Fotos:** • As fotos deverão passar por **edição e tratamento** para ajustar a iluminação, contraste, cores e nitidez. • As fotos editadas serão entregues **sem marcas d'água.** **4. Entrega das Fotografias:** • As **fotos digitais** devem ser entregues em **formato (JPG ou TIFF)** em alta resolução, por meio de link de download. **Impressão de 25 fotos** selecionadas do evento, no tamanho **20x30cm** ou equivalente.		
02	**Serviço de Filmagem**	Serviço de Filmagem para a **Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Eleitos de Brasilândia de Minas-MG** que ocorrerá em 1° de janeiro de 2025, às 09h00min, na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, com duração prevista de 4 horas. O serviço de filmagem inclui a cobertura detalhada da cerimônia de posse, filmada em alta definição, e a entrega do conteúdo completo em formato digital (MP4, AVI ou MKV), com uma cópia física entregue em pendrive ou DVD para a Câmara. **1. Formato de Filmagem:** • Gravação em **formato digital** de alta qualidade (MP4, AVI ou MKV), com **resolução mínima de 1080p**. • A gravação deverá ter uma versão integral, destacando os momentos-chave mencionados abaixo. • Deverão ser feitos **cortes de filmagem** em momentos de intervalo ou pausas durante o evento, para evitar registros desnecessários e otimizar o conteúdo final. **2. A filmagem deverá cobrir todo o evento, incluindo momentos cruciais, como:**	SERV	1

		• A chegada e entrada dos eleitos e autoridades. • O momento do **juramento dos eleitos** e a assinatura do **termo de posse.** • A **eleição da Mesa Diretora**, incluindo os votos e a apuração. • A **posse** dos **eleitos**, com destaque para o juramento e assinatura do termo. • Momentos de fala das autoridades (presidente da Câmara, prefeito e vice-prefeito eleitos, etc.). • **Interações e cumprimentos** entre os eleitos e autoridades durante o evento. **3. Entrega da Filmagem**: • O fornecedor deverá entregar uma cópia física do vídeo em pendrive ou DVD para o Órgão.		

2- FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail contato@brasilandiademinas.mg.leg.br, ou entregues diretamente na sala de licitações, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até as 15h00 do dia 18/12/2024.

As propostas deverão ser elaboradas contendo as seguintes informações:

2.1- Carta Proposta- deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da futura contratada contendo o valor global dos serviços em R$ (reais), apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

2.1.1- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais;

2.1.2- Os preços unitários e o valor global da proposta deverão ser propostos considerando-se para a execução do objeto a inclusão de todos os custos e valores de quaisquer despesas diretas e indiretas, como: mão-de-obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos, materiais, equipamentos, serviços, dentre outros.

2.1.3- A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA

I- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a)- Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;

a1)- Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

II- DA REGULARIDADE FISCAL

a)- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

b)- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c)- Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);

d)- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;

f)- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou distrital da sede da licitante;

III- DA REGULARIDADE TRABALHISTA

a)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011. Para fins de habilitação, **será considerada a CNDT mais atualizada, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho-TST.**

IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

a)- Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a *90 (noventa) dias* da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

V- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a)- Declaração emprega Menor;

4- DO REGIME E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA:

4.1- Os serviços a serem contratados devem seguir as especificações técnicas descritas no objeto.

4.1.1- O contratado deverá utilizar de seus próprios equipamentos profissionais para registro das fotografias e filmagens e seguir as determinações da organização do evento.

4.1.1.1- O contratado deverá estar disponível das 09h00 até o encerramento do evento.

4.2.1- O contratado deverá entregar à contratante até 30 de janeiro de 2025, **100 Fotografias digitais** de alta resolução (**mínimo de 20 MP),** utilizando lentes apropriadas para capturar momentos em diferentes ângulos e distâncias. As **fotos digitais** devem ser entregues em **formato (JPG ou TIFF)** em alta resolução, por meio de link de download e a **impressão de 25 fotos** selecionadas do evento, no tamanho **20x30cm** ou equivalente.

4.2.2- O serviço de filmagem inclui a cobertura detalhada da cerimônia de posse, filmada em alta definição, e a entrega do conteúdo completo em formato digital (MP4, AVI ou MKV), com uma cópia física entregue em pendrive ou DVD para a Câmara.

4.2.2.2- O prazo máximo para a entrega dos itens constantes do objeto é de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO, devidamente assinada pela CONTRATANTE.

4.3- Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

5- DO RECEBIMENTO

5.1- Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.1- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.1.1- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6- DO PAGAMENTO

6.1- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços e entrega do produto, conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada

6.1.1- Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

6.1.1.1- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6.2.2 - A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (38) 3562-1448, ou através do email: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Brasilândia de Minas/MG, 12 de dezembro de 2024.

Selma Ferreira da Conceição
Secretaria Executiva

ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Prezados Senhores.

Ref: DISPENSA Nº 025/2024

Apresento minha proposta para o fornecimento dos produtos descriminada abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. Valor Global da Proposta R$ _____ (_____).

2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura

2.4. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, entrega, taxas e etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Brasilândia de Minas/MG, _____ de _____ de 2024.

_____

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART° 7° DA CONSTITUIÇÃO DE FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024 – DISPENSA N° 025/2024

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no DISPENSA Nº 025/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68° da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Brasilândia de Minas/MG, _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.° do documento de identidade

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas /MG, por intermédio da Secretaria Municipal da Secretaria Executiva, torna público que até as 15:00 horas do dia 18/12/2024 estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 025/2024", cujo objeto é a Contratação de Empresa para executar serviços profissionais de fotografia e filmagem, destinados a Sessão Solene relativa à posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025-2028 no município de Brasilândia de Minas – MG. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtido gratuitamente no site www.brasilandiademinas.mg.leg.br, maiores informações telefone: (038) 3562 1448.

Brasilândia de Minas/MG, 12 de dezembro de 2024.

Selma Ferreira da Conceição

Secretaria Executiva